



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

**Dispõe sobre a criação da Comissão de
Advocacia *Pro Bono*.**

Portaria n.º 71/GP/2016

**O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados
do Brasil**, com apoio no artigo 20, XI, Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º – Constituir *ad referendum* do Conselho Pleno a **COMISSÃO
ADVOCACIA PRO BONO**, composta pelos seguintes advogados inscritos
nesta Seccional:

Presidente: Lindaura Sheila Bento Sodré	OAB-PB 12.685
Vice-Presidente: Rodolfo Pereira da Nóbrega	OAB-PB 22.229
Secretária Geral: Lethicya Paiva Madruga	OAB-PB 22.379
Secretário Executivo: Juvêncio Almeida Costa Neto	OAB-PB 23.138
Ouvidor: Severino Evaristo	OAB-PB 23.265
Carlos Diego Filgueira de Sousa	OAB-PB 15.705
Lourival Pereira de Lima Júnior	OAB-PB 21.025
Daniel Vaz Monteiro	OAB-PB 22.641
Paulo Juan Alencar	OAB-PB 21.538
Morgana Rosa Leite Gurjão	OAB-PB 19.588
Vanessa Rayanne de Lucena Marinho	OAB-PB 17.910
Inácio Ramos Queiroz Neto	OAB-PB 16.676

Dê-se ciência e registre-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB